



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Monte Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Setor de Licitação e Compras**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR


No que concerne ao instituto da dispensa de licitação, é dever desta comissão justificar os motivos que levaram à administração a promover a dispensa desta licitação, especificamente no que concerne a escolha do fornecedor.

De acordo com o que se extraí do processo licitatório Pregão presencial nº008/2019, o qual teve sua abertura em 12/03/2019, e que tratava de **FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEÍCULOS TIPO FURGÃO, CAMIONETE E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA, RURAL E REGIÃO DE VÁRZEA DESTA MUNICÍPIO**, a escolha do fornecedor se deu na forma de que determinou o pregão normal, haja visto que é vedado a administração adotar outro tipo de escolha nos termos da Lei nº 8.666/93.

Assim, justificado esta a forma de escolha do fornecedor no presente processo licitatório por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, V da lei nº 8.666/93.

  
**ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA**  
MEMBRO

  
**KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA**  
MEMBRO

  
**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
PRESIDENTE